

Regulamento da "Vila da Páscoa do Águas Claras Shopping" .

O presente REGULAMENTO define as condições de participação na Ação "**Vila da Páscoa - Águas Claras Shopping**", bem como os benefícios de que os participantes podem usufruir.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 A ação "**Vila da Páscoa**" do Águas Claras Shopping é exclusivamente cultural, oferecida pelo CONDOMINIO CIVIL DO AGUAS DO CLARAS SHOPPING, doravante denominada Águas Claras Shopping, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.961.375/0001-67, com sede na Avenida das Araucárias Lotes, 1835, 1905 e 2005, Águas Claras, Brasília DF tendo como objetivo incentivo cultural dos participantes, sem subordinação a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, sendo que a única condição é estar enquadrado nas previsões do presente REGULAMENTO e aceitar expressamente o mesmo.

2. OBJETIVO DA CAMPANHA

2.1. O objetivo da ação é a participação de clientes em comemoração a chegada da "**Páscoa**", que será realizada no Águas Claras Shopping, nas condições a seguir definidas no presente REGULAMENTO.

3. DURAÇÃO DA AÇÃO

3.1. A ação acontecerá do dia 13 de abril de 2019 e terá o término no dia 21 de abril de 2019. Poderá, entretanto, o término ser antecipado para a data em que o estoque de vales se esgotar.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1 – Podem participar toda pessoa física residente e domiciliada no Brasil,

portadora de documento de identificação civil e CPF.

4.2 – **Não** poderão participar desta promoção funcionários da Administração do Shopping, Lojistas e funcionários das lojas, acionistas, parceiros e fornecedores.

5. COMO PARTICIPAR

5.1 – A participação se dará por meio de troca de notas fiscais no valor mínimo de R\$ 150 (cento e cinquenta) reais, após a realização da compra, em quaisquer das lojas participantes localizadas no **Águas Claras Shopping**, de produtos adquiridos no período de 13 de abril a 21 de abril de 2019, sendo que R\$ 150 (cento e cinquenta) reais em compras dará direito a 01 (uma) chance para a participação na " Roleta Premiada", onde o participante terá a chance para girá-la e ganhar um vale-compras no valor de R\$ 50 ou R\$ 100 para ser gasto exclusivamente nas lojas do **Águas Claras Shopping**. O limite é de 02 (dois) vales, por CPF, em todo o período da ação.

5.2 - Para receber o vale-compra a que tem direito, o participante deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) ou cupom(ns) fiscal(is) de compra ou, excepcionalmente, o comprovante de compras, quando por força da legislação tributária este documento for equiparado a um documento fiscal, emitidos dentro do período de participação, constando o número do CNPJ da loja em que efetuou a(s) compra(s), bem como apresentar um documento de identificação pessoal com foto, no Balcão de Troca desta ação, localizado no 2º Piso do Shopping, ao lado do Concierge.

5.3 - Caso o participante tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos e possua CPF/RG, ele deverá estar acompanhado de um de seus pais e/ou responsável legal, munido de identificação, para efetuar a troca por cupom

de participação.

5.4 – Para a referida participação na ação será válida a somatória de notas fiscais.

5.5 – Para participar da presente ação, os clientes deverão comparecer no stand localizado no 2º piso do **Águas Claras Shopping**, devendo apresentar a(s) nota(s) fiscal(s), para fins de cadastro no sistema de trocas da promoção, bem como da pessoa participante.

5.6 – O stand de troca funcionará no período de 13 de abril a 21 de abril de 2019, das 14h às 20h de segunda a sábado e, aos domingos, das 13 às 19h, no 2º piso.

5.7 - Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante da promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal e/ou comprovante de compras.

5.8 - Somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras de aquisição de produtos emitidos: (i) por estabelecimentos comerciais aderentes à promoção, conforme anexo, sediados no Águas Claras Shopping; e (ii) com data de emissão dentro do período de participação desta promoção, qual seja, do dia 13 de abril a 21 de abril de 2019.

5.9 - **Não serão aceitos** para fins de participação, comprovantes de prestação de serviços do Banco Itaú, Bradesco, Banco do Brasil, Casa Lotérica, estacionamento, serviços do Office e Cinema do Águas Claras Shopping.

5.10 - Para fins do item anterior, não serão computadas para participação as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias. No

entanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. Da mesma forma, com relação aos restaurantes e supermercados, também não serão considerados válidos para participar as bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.

5.11 - Também **não serão aceitos**, para efeitos de troca dos cupons de participação nesta promoção: nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) e/ou comprovantes de compras ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes de estacionamento, compras de ingressos cinema e de shows, espetáculos e peças de teatro; notas e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas superiores a treze Graus Gay Lussac, fumos e seus derivados, de acordo com a disposição do artigo 10 do Decreto n.º 70.951/72.

5.12 - Serão aceitos, no máximo, 02 (dois) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelo mesmo estabelecimento do Águas Claras Shopping, e para a mesma pessoa. Os demais comprovantes emitidos nestas mesmas condições serão verificados pelo Shopping, e em caso de confirmação de alguma irregularidade serão simplesmente desconsiderados e invalidados, mediante a aposição de carimbo pela promotora da promoção, para o fim de participação nesta promoção.

5.13 - Visando garantir a idoneidade da promoção, o Shopping reserva-se o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar os cupons de participação correspondentes a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta

promoção.

5.14 - Ficam os participantes **advertidos**, desde já, que não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais ou comprovantes de compras para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante e desclassificação, ainda que nem todos os seus cupons tenham sido obtidos por estes meios, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

6.PRÊMIO

6.1 – Cada troca de notas fiscais dará direito a 01 (uma) tentativas para a participação na " Roleta Premiada ", onde o participante terá uma chance para girar a roleta e ganhar vales-compra no valor de R\$ 50,00 ou R\$ 100, sendo que, o valor máximo a ser ganho será de R\$ 100,00.

6.2 – O portador da(s) nota(s) fiscal(is) deverá efetuar a troca até o término da campanha em 21 de abril de 2019, ou até o fim dos estoques, sob pena de decair o direito sobre o prêmio.

6.3 – A ação é limitada a, independentemente de qualquer condição, 500 (quinhentos) vale-compras.

6.4 – O vale-compras poderá ser utilizado somente até o dia 21 de abril de 2019, somente nas lojas do Águas Claras Shopping.

7. PUBLICIDADE E DIREITOS SOBRE AS FOTOS E IMAGEM

7.1 – Ao aderir a esta promoção, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, imagem e/ou voz, em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou vídeos clipes, spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta, blogs e na internet, para ampla divulgação da promoção e/ou publicidade, com exclusividade, sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pelo Águas Claras Shopping, individual ou conjuntamente consideradas, renunciando, portanto, a qualquer direito ou indenização ou expectativa de direito ou indenização.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes do Águas Claras Shopping.

8.2 - A participação nesta promoção implica na ciência do presente Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

8.3 - A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

8.4 - Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos

de participação, assim como deverão informar os dados cadastrais, atualizados, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

8.5 - O regulamento completo estará disponível no Balcão de Troca desta promoção, localizado no 2º Piso do Shopping, na Administração e no site www.aguasclarashopping.com.br.

8.6 - Fica, desde já, eleito o foro de Brasília para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

8.7 - O presente REGULAMENTO poderá ser alterado e/ou a ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio e/ou anuência expressa do participante, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Águas Claras Shopping, individual ou conjuntamente consideradas, que comprometa ou coloque em risco a realização do circuito de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.